

[Área do Organismo \(https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx\)](https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx)[Ofertas](#)[Mobilidade Geral](#)[Mobilidade Voluntária](#)[Sobre a BEP](#)[Ajuda](#)[Início \(../..../Default.aspx\)](#)

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

[Requisitos de Admissão](#)[Formalização Candidaturas](#)[Descrição do Procedimento](#)[VER TUDO ▼](#)**Código da Oferta:**

OE202008/0677

Tipo Oferta:

Mobilidade Interna

Estado:

Activa ▶

Nível Orgânico:

Outros

Órgão/Serviço:

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria

Regime:

Carreiras Gerais

Carreira:

Assistente Técnico

Categoria:

Assistente Técnico

Grau de Complexidade:

2

Remuneração:

A detida na situação jurídico-funcional de origem

Suplemento Mensal:

0,00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível dos Serviços Municipalizados de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de actividade, Assistente Técnico (Técnico Profissional de Manutenção Electromecânica), e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado: funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos ou serviços.

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria	1	Rua da Cooperativa, 2		2410256 LEIRIA	Leiria	Leiria

Total Postos de Trabalho:

1

Observações:

Relação Jurídica Exigida:

Nomeação definitiva

CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica :

- Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária:

12º ano (ensino secundário)

Outros Requisitos:

Envio de candidaturas para:

Serviços Municipalizados de Leiria, Rua da Cooperativa, 65-C - S. Romão - 2410-256 LEIRIA

Contatos:

244817300 ou geral@smas-leiria.pt

Data Publicitação:

2020-08-26

Data Limite:

2020-09-04

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Bolsa de Emprego Público

Descrição do Procedimento:

1.1. Procedimento de mobilidade na categoria de 1 Assistente Técnico (área de Técnico de Manutenção Eletromecânica) para a Divisão de Manutenção- Refª PMI-002/2020

a) Atribuições / competências ou atividades a cumprir ou a executar: No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível dos Serviços Municipalizados de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade, Assistente Técnico (Técnico Profissional de Manutenção Eletromecânica), e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado: funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos ou serviços.

b) Locais de trabalho: localizam-se na Divisão de Manutenção;

c) Horário de trabalho: o horário de trabalho corresponde ao período normal de 35 horas semanais, de segunda a sexta-feira, podendo ser exercido o horário por turnos, que obedecerá à escala que for definida.

2. Modalidade de mobilidade:

2.1 Modalidade: Mobilidade na categoria;

2.2 Posicionamento remuneratório: O detido na situação jurídico-funcional de origem.

3. Requisitos de admissão:

3.1 Titularidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

3.2 Habilitações académicas exigidas: É exigida a titularidade do 12º ano de escolaridade, insuscetível de substituição por adequada formação ou experiência profissional;

3.3 Requisitos relativos ao trabalhador previstos nos artigos 17º e 18º da LTFP;

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 Anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

f) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo.

A não titularidade dos requisitos previstos nos pontos 3.1 a 3.3., que antecedem, até à data limite fixada para a entrega de candidaturas, determina a exclusão dos candidatos.

4. Método de seleção:

Entrevista profissional de seleção (EPS):

a) Parâmetros a avaliar:

i) Experiência profissional (EP): Adequabilidade e desenvolvimento;

ii) Aspetos comportamentais relacionados com a capacidade de comunicação (CC); Expressão, adaptabilidade, assertividade e respeito;

iii) Aspetos comportamentais relacionados com a capacidade de relacionamento interpessoal (CRI): Trato, correção e bom senso e auto-confiança e integração.

b) Duração: aproximada de 20 minutos;

c) É avaliada segundo os níveis classificativos de: Elevado (20 valores), Bom (16 valores), Suficiente (12 valores), Reduzido (08 valores) e Insuficiente (04 valores); resultando a classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação de votação nominal e por maioria;

d) Fórmula classificativa: Expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos elementos a avaliar: $EPS = (EP + CC + CRI) / 3$.

- Apenas serão convocados para a realização do método de seleção os candidatos que reúnam os

requisitos de admissão.

- Consideram-se excluídos do procedimento os candidatos que obtenham classificação final inferior a 95 valores no método de seleção, bem como aqueles que não compareçam à aplicação do mesmo.

5. Trâmites do procedimento:

- Este procedimento é urgente e de interesse público, nos termos dos fundamentos inerentes ao presente despacho, não havendo, por isso, lugar a audiência prévia dos interessados, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 124º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, 07 de janeiro, sob pena de comprometer a atividade da Divisão de Manutenção.

- Consideram-se excluídos do procedimento os candidatos que cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Leiria idênticos à presente oferta de mobilidade;

- A lista unitária de classificação e ordenação final dos candidatos será publicitada na página eletrónica dos Serviços Municipalizados de Leiria, bem como por afixação no placard existente no edifício sede;

- A aprovação no procedimento não obriga os Serviços Municipalizados de Leiria a celebrar acordo de mobilidade com o trabalhador aprovado.

6. - Composição e identificação do júri designado para a tramitação do procedimento:

i) Presidente: O Diretor-Delegado de Administração, Dr. Leandro Miguel Gomes de Sousa.

ii) Vogais efetivos O Chefe de Divisão de Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Alfredo Manuel Rodrigues Ferreira e o Chefe de Divisão de Exploração, em regime de substituição, o Eng.º Marco António Amorim Aguiar.

iii) Vogais suplentes: O Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização, em regime de substituição, Eng.ª Luis Miguel Junqueira Martins e da Chefe de Divisão de Planeamento e Projeto, em regime de substituição, Eng.ª Teresa Pula da Silva Mariano.

O presidente do júri acima identificado será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pela primeira vogal efetiva.

7. - Formalização de candidaturas:

7.1. - Prazo, forma e local de apresentação:

a) Prazo: 7 dias úteis, contados da data da publicação na Bolsa de Emprego Público;

b) Forma: Em suporte de papel ou por e-mail, mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na Unidade de Recursos Humanos dos Serviços Municipalizados de Leiria ou na página eletrónica dos Serviços em: <http://www.smas-leiria.pt>, na área de recrutamento, acompanhado da documentação indicada no ponto que se segue;

c) Local: Pessoalmente, no Serviço de Centro de Documentação e Apoio na sede dos Serviços Municipalizados, durante o horário normal de funcionamento, nos dias úteis das 09.00h às 12.30h e das 14.00h às 17.00h, ou remetido por correio registado, com aviso de receção, dirigida ao Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Leiria, para o endereço postal dos Serviços, a saber: Rua da Cooperativa, nº 65-C - S. Romão - 2410-256 Leiria, por correio eletrónico, para o endereço: geral@smas-leiria.pt, com indicação expressa do posto de trabalho a que se está a candidatar

7.2. - Documentos exigidos para a admissão: As candidaturas deverão ser instruídas com os documentos necessários à comprovação da titularidade dos requisitos legalmente previstos, nos termos a seguir indicados:

a) Cópia simples do certificado de habilitações académicas ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;

b) Currículo profissional, devidamente atualizado, detalhado e organizado, de forma a facilitar e a possibilitar a sua correta apreciação, bem como documentos comprovativos dos factos referidos, que possam relevar para a apreciação do seu mérito;

c) Declaração atualizada, emitida pelo correspondente órgão ou serviço, da qual conste inequivocamente a relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que sejam titulares, da atividade que executam e do órgão ou serviço onde exercem funções, bem como da posição remuneratória correspondente á remuneração auferida, bem como o tempo de exercício de funções na função pública, carreira e categoria (em anos, meses e dias), e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade que executa, contendo a

pormenorização das tarefas exercidas, a avaliação do desempenho relativo ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar;

A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a) a c) que antecedem, até à data limite fixada para a entrega de candidaturas, determina a exclusão dos candidatos:

7.3. A apresentação de documentos falsos na instrução da candidatura determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e, ou, penal.

Em cumprimento da alínea h do artigo 9.º da Constituição de República Portuguesa refere-se que “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

8.. Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente aviso, o procedimento rege-se pelas disposições previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

Leiria, 26 de agosto de 2020.

O Chefe de Divisão de Exploração

Marco António Amorim Aguiar

Alterar

◀ Voltar

Imprimir para PDF

Imprimir

▲ Voltar ao topo

Entidade gestora

Desenvolvimento e apoio técnico

Ofertas

[Pesquisar Oferta \(Oferta_Pesquisa_basica.aspx\)](#)

[Pesquisar Resultados \(Pesquisa_Resultados.aspx\)](#)

[Listar Oferta Dirigentes Superiores \(../CReSAP/CReSAP_Pesquisa.aspx\)](#)

Formulários

Bolsa de Emprego Público

[Diploma \(../SobreBep/Diploma.aspx\)](#)

[Objetivos \(../SobreBep/Objectivos.aspx\)](#)

[Funcionalidades \(../SobreBep/Funcionalidades.aspx\)](#)

[Acessibilidade \(../Acessibilidade.aspx\)](#)

[Entidade Gestora \(../SobreBep/EntidadeGestora.aspx\)](#)

Links Úteis

Oportunidades na UE

Eures (<https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt>)

EPSO (https://epso.europa.eu/home_pt-pt)

Carreiras Internacionais (<http://www.carreirasinternacionais.eu>)

Org. Int. do Trabalho (<https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm>)

OCDE (<http://www.oecd.org/careers/>)

Netemprego (IEFP) (<http://www.iefponline.iefp.pt>)

Ministério das Finanças 2013

BEP v3.1.8.1 de 2020-08-14 @ 265
